

PORTARIA nº 244 de 13/02/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025/SES/REGIONAIS DE SAÚDE, especificamente com relação ao item 2.1.7 - Requisitos e Atuação do cargo de Farmacêutico para a GERSA de Rio do Sul.

Onde se lê:

Cargo	Atuação	Requisitos
FARMACÊUTICO	Análises Clínicas	Conclusão de Curso Superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica ou com Especialização em Análises Clínicas e experiência comprovada de, no mínimo, 12 meses em Análises Clínicas, no cargo de Farmacêutico

Leia-se:

Cargo	Atuação	Requisitos
FARMACÊUTICO	Assistência Farmacêutica	Conclusão de Curso Superior em Farmácia e conclusão de Pós-Graduação na área da saúde, em nível de Especialização, e/ou Mestrado e/ou Doutorado

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7RU3AK72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/02/2025 às 14:30:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMTc5ODBfMTgxNjJfMjAyNV83UIUzQUs3Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00017980/2025** e o código **7RU3AK72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.